



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.744, DE 02 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre reabertura de crédito especial,
com vigência plurianual.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento do Município, no limite do seu saldo no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), o crédito especial, com vigência plurianual, autorizado pela Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991 e aberto pelo Decreto nº 6.738, de 27 de dezembro de 1991, destinado a atender às despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O saldo de dotação constante dos anexos de que trata este artigo, ficará atualizado monetariamente, mês a mês, pela variação do índice estabelecido no artigo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 1992, 3470 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

11, 01, 92,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI N.º 4320/84 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERC

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0206 - FUNDOS MUNICIPAIS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		5.000.001
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encargos		5.000.001
			TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCI

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI N.º 4320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO 0200 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0206 - FUNDOS MUNICIPAIS

c ó d i g o	e s p e c i f i c a ç ã o	P R O J E T O S	A T I V I D A D E
0206.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	5.000.00
0206.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	5.000.00
0206.08474830.000	ASSISTÊNCIA AO MENOR	-	5.000.00
0206.08474832.070	Despesas Vinculadas ao F.M.D.C.A.	-	5.000.00

TOTAL →

-	5.000.00
---	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

ÓRGÃO 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0206 - FUNDOS MUNICIPAIS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		IMP
	PROJETIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	
DESPESAS VINCULADAS AO F.M.D.G.A.	08474832.070	3132	5.000.000,
<i>[Handwritten signature]</i>			

TOTAL